

MANGELS INDUSTRIAL S.A.

Companhia Aberta

CNPJ n.º 61.065.298/0001-02

NIRE 35.300.020.171

**ATA DA ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA
REALIZADA EM 27 ABRIL DE 2018**

- 1. Data, hora e local:** 27 de abril de 2018, às 10hs na sede social da Companhia, no município de São Bernardo do Campo, Estado de São Paulo, na Rua José Versolato, n.º 101, Centro, CEP 09750-730.
- 2. Presença:** acionistas titulares de 2.065.696 ações ordinárias de emissão da Companhia, representativas de 99,925% do capital social com direito a voto, e acionistas titulares de 1.598.903 ações preferenciais sem direito de voto representativas de 43,028% das ações dessa espécie, conforme assinaturas apostas no Livro de Presença de Acionistas. Presentes, em atendimento e para os fins do disposto no art. 134, § 1º da Lei n.º 6.404/76, o Diretor de Finanças, Administração e Relações com Investidores, Sr. Fábio Mazzini e o representante da empresa de auditoria independente da Companhia, Sr. Ernesto Rodrigues Junior. Presente também o Sr. Fabio Luis Talavera Tolin, atual membro do conselho fiscal da Companhia.
- 3. Composição da mesa:** Presidente: Sr. Robert Max Mangels. Secretária: Sra. Giuliana Munhoz de Mattos Lourenço Rodrigues da Silva.
- 4. Publicações:** demonstrações financeiras referentes ao exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2017 publicadas no “Diário Oficial do Estado de São Paulo” e “O Estado de São Paulo”, em 16 de março de 2018; editais de convocação publicados no “Diário Oficial do Estado de São Paulo” e “O Estado de São Paulo”, em 11, 12 e 13 de abril de 2018.
- 5. Ordem do dia:** (i) examinar, discutir e deliberar sobre as demonstrações financeiras e relatório da administração referentes ao exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2017; (ii) deliberar sobre a destinação do resultado do exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2017; (iii) fixar a remuneração anual e global dos administradores da Companhia para o exercício social em curso; (iv) deliberar sobre o número de membros do conselho de administração da Companhia; e (v) eleger os membros do conselho de administração da Companhia.
- 6. Deliberações:** após exame e discussão das matérias constantes da ordem do dia, os acionistas:
 - 6.1.** por unanimidade dos acionistas titulares de ações ordinárias presentes, com abstenção dos legalmente impedidos, aprovaram, integralmente e sem ressalvas, as demonstrações financeiras e o relatório da administração referentes ao exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2017. Foram computados

2.065.672 votos a favor da aprovação, tendo sido desconsiderados os legalmente impedidos da base de votação.

6.2. em razão da apuração de prejuízo no exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2017, ficou prejudicada a deliberação a respeito da destinação dos resultados da Companhia no referido exercício social, sendo o prejuízo líquido apurado, no valor de R\$ 24.318.907,73 (vinte e quatro milhões, trezentos e dezoito mil, novecentos e sete reais e setenta e três centavos), destinado à conta de prejuízos acumulados.

6.3. por unanimidade dos acionistas titulares de ações ordinárias presentes, aprovaram que o conselho de administração da Companhia seja composto por 5 (cinco) membros. Foram computados 2.065.696 a favor da aprovação.

6.4. por unanimidade dos acionistas titulares de ações ordinárias presentes, fixar o limite máximo da remuneração dos administradores da Companhia para o exercício social em curso, compreendendo os honorários dos membros do conselho de administração, da diretoria e do conselho fiscal, no valor de até R\$ 5.130.000,00 (cinco milhões, cento e trinta mil reais), a ser distribuído entre cada um dos membros conforme deliberação do conselho de administração. Foram computados 2.065.696 a favor da aprovação.

6.5. elegeram os membros para compor o conselho de administração da Companhia indicados a seguir, para um mandato de 2 (dois) anos, que se estenderá até a Assembleia Geral Ordinária que apreciar as contas do exercício social findo em 31 de dezembro de 2019:

- (i) Sr. Robert Max Mangels, brasileiro, casado, industrial, portador da cédula de identidade RG n.º 4.599.759-SSP/SP, inscrito no CPF/MF sob n.º 939.718.508-04, com endereço comercial na Rua José Versolato, n.º 101, Centro, no município de São Bernardo do Campo, Estado de São Paulo, CEP 09750-730, para o cargo de presidente do conselho de administração, eleito por unanimidade dos acionistas titulares de ações ordinárias presentes;
- (ii) Sr. Mark Ross Mangels, brasileiro, casado, engenheiro, portador da Cédula de Identidade RG n.º 2.885.397-SSP/SP, inscrito no CPF/MF sob n.º 939.718.428-87, com endereço comercial na Rua José Versolato, n.º 101, Centro, no município de São Bernardo do Campo, Estado de São Paulo, CEP 09750-730, para o cargo de vice-presidente do conselho de administração, eleito por unanimidade dos acionistas titulares de ações ordinárias presentes;
- (iii) Sra. Susan Jane Mangels Cox, brasileira, casada, professora, portadora da Cédula de identidade RG n.º 37.708.030-5-SSP/SP, inscrita no CPF/MF sob n.º 011.652.288-74, com endereço comercial na Rua José Versolato, n.º 101, Centro, no município de São Bernardo do Campo, Estado de São Paulo, CEP 09750-730, para o cargo de conselheiro de administração, eleito por unanimidade dos acionistas titulares de ações ordinárias presentes;

- (iv) Sr. Alan Robert Mangels, brasileiro, casado, engenheiro aeroespacial, portador da Cédula de Identidade RG n.º 29.356.614-8 SSP/SP, inscrito no CPF/MF sob o n.º 214.810.228-14, com endereço profissional na Rua José Versolato, n.º 101, Centro, no município de São Bernardo do Campo, Estado de São Paulo, CEP 09750-730, para o cargo de conselheiro de administração, eleito por unanimidade dos acionistas titulares de ações ordinárias presentes; e
- (v) Sr. Antonio Farina, brasileiro, divorciado, engenheiro, portador da Cédula de Identidade RG n.º 970019 SSP/SP, inscrito no CPF/MF sob o n.º 064.559.088-64, residente e domiciliado na Capital do Estado de São Paulo, na Rua Kansas, n.º 723, Brooklin, eleito, em votação em separado, por acionistas titulares de ações preferenciais representativas de 12,395% do capital social da Companhia, nos termos do art. 141, §4º, inciso II, da Lei n.º 6.404/1976.

Todos os membros do conselho de administração ora eleitos foram empossados nesta data e declararam que não estão impedidos por lei especial, ou condenados por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, contra a economia popular, a fé pública ou a propriedade, ou a pena criminal que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos, nem incidem nos impedimentos previstos no artigo 147, §1º, da Lei n.º 6.404/1976; que não estão condenados a pena de suspensão ou inabilitação temporária aplicada pela Comissão de Valores Mobiliários, que os tornem inelegíveis para os cargos de administração de companhia aberta, conforme estabelecido no artigo 147, § 2º, da Lei n.º 6.404/1976; que atendem ao requisito de reputação ilibada estabelecido pelo artigo 147, §3º, da Lei n.º 6.404/1976; e que não ocupam cargo em sociedade que possa ser considerada concorrente da companhia, e não têm, nem representam, interesse conflitante com o da companhia, na forma do artigo 147, § 3º, incisos I e II, da Lei n.º 6.404/1976, nos termos da Instrução CVM n.º 367/2002.

Foram computados 2.065.696 votos a favor da eleição dos membros indicados em 6.5, “i” a “iv”, acima, e 716.866 votos de acionistas titulares de ações preferenciais a favor da eleição em separado do membro indicado em 6.5, “v”, acima e com a abstenção de acionistas titulares de 33 ações preferenciais.

6.6. nos termos do art. 161, §§2º e 3º da Lei n.º 6.404/1976, foi instalado o conselho fiscal, por decisão da unanimidade dos presentes. A favor da instalação do conselho fiscal foram computados 2.065.696 votos proferidos por acionistas titulares de ações ordinárias e 1.598.870 votos proferidos por acionistas titulares de ações preferenciais e abstenção por acionistas titulares de 33 ações preferenciais.

6.7. em razão da deliberação em 6.6, acima, a totalidade dos acionistas titulares de ações ordinárias presentes definiu em 3 (três) o número de membros efetivos do conselho fiscal da Companhia. Foram os

eleitos os membros indicados a seguir, para um mandato de 1 (um) ano, que se estenderá até a Assembleia Geral Ordinária que apreciar as contas do exercício social findo em 31 de dezembro de 2018:

- (i) Sr. João Ricardo Toledo Saretta, brasileiro, casado, contador e economista, portador da Cédula de Identidade RG n.º 5.392.614 SSP/SP, inscrito no CPF/MF sob n.º 509.407.248-04, com endereço na Capital do Estado de São Paulo, na Rua Miranda Guerra, n.º 9, como membro titular, sendo seu suplente o Sr. Geraldo Vieira dos Santos, brasileiro, casado, contador, portador da Cédula de Identidade RG n.º 5.986.732 SSP/SP, inscrito no CPF/MF sob n.º 446.597.338-15, com endereço no Município de Santo André, Estado de São Paulo, na Rua Rosa de Siqueira, n.º 395, eleitos pela unanimidade dos acionistas titulares de ações ordinárias presentes;
- (ii) Sr. Júlio Flávio Pipolo, brasileiro, casado, advogado, inscrito na OAB/SP sob n.º 70.040, portador da Cédula de Identidade RG n.º 7.453.722 SSP/SP, inscrito no CPF/MF sob n.º 028.519.238-89, com endereço na Capital do Estado de São Paulo, na Rua José de Freitas Guimarães, n.º 362, como membro titular, sendo o seu suplente o Sr. José Alcides Montes Filho, brasileiro, casado, advogado, inscrito na OAB/SP sob n.º 105.367, portador da Cédula de Identidade RG n.º 17.119.962-5 SSP/SP, inscrito no CPF/MF sob n.º 064.676.268-00, com endereço na Capital do Estado de São Paulo, Rua Mario Amaral, n.º 205, Paraíso, eleitos pela unanimidade dos acionistas titulares de ações ordinárias presentes; e
- (iii) Sr. Fabio Luis Talavera Tolin, brasileiro, casado, engenheiro de produção mecânica, portador da Cédula de Identidade RG n.º 29.807.647-0 SSP/SP, inscrito no CPF/MF sob o n.º 216.892.958-05, residente e domiciliado na Capital do Estado de São Paulo, na Avenida Chibará, 436, apto. 71, como membro titular, sendo o seu suplente, Sr. Mario Lourenço de Lima, brasileiro, casado, analista de sistemas, portador da cédula de Identidade RG n.º 25.487.759-X SSP/SP, inscrito no CPF sob o n.º 257.076.028-52, residente e domiciliado no município de São Caetano do Sul, Estado de São Paulo, na Alameda São Caetano, 321, apto. 144B, eleitos em votação em separado por acionistas titulares de ações preferenciais representativas de 12,395% do capital social da Companhia, nos termos do art. 161, § 4º, “a”, da Lei n.º 6.404/1976.

Todos os membros titulares do conselho de fiscal ora eleitos foram empossados nesta data e declararam que (i) não estão impedidos por lei especial, ou condenados por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, contra a economia popular, a fé pública ou a propriedade, ou a pena criminal que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos, (ii) não incidem nos impedimentos previstos no artigo 147, §§ 2º e 3º da Lei n.º 6.404/1976, (iii) cumprem os requisitos previstos no art. 162, caput, da Lei n.º 6.404/1976, e (iv) não incidem nos impedimentos previstos no artigo 162, § 2º da Lei n.º 6.404/1976.

Foram computados 2.065.696 votos a favor da eleição dos membros indicados em 6.7, “i” e “ii”, acima, e 716.866 votos de acionistas de titulares de ações preferenciais, a favor da eleição dos membros indicados em 6.7, “iii” acima, e com a abstenção de acionistas titulares de 33 ações preferenciais.

6.8. por unanimidade dos presentes, aprovaram que a remuneração dos membros do conselho fiscal corresponderá ao mínimo legal, de acordo com o art. 162, §3º, da Lei n.º 6.404/1976, devida a partir desta assembleia geral de eleição até a próxima assembleia geral ordinária da Companhia. Foram computados 2.065.696 a favor da aprovação.

7. Documentos arquivados na sede social: demonstrações financeiras referentes ao exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2017, editais de convocação, publicações nos jornais, proposta da administração, procurações, e termos de posse e declarações de desimpedimento dos membros do conselho de administração e dos membros do conselho fiscal eleitos.

8. Encerramento: nada mais havendo a ser tratado, foram encerrados os trabalhos e lavrada esta ata em livro próprio, em forma de sumário, nos termos do artigo 130, §1º, da Lei n.º 6.404/1976, a qual, após ter sido reaberta a sessão, foi lida, achada conforme, aprovada e assinada pelos acionistas presentes.

São Bernardo do Campo, 27 de abril de 2018. Ass.: Robert Max Mangels, Presidente. Giuliana Munhoz de Mattos Lourenço Rodrigues da Silva, Secretária. Acionistas presentes: Mangels S.A. (pp. Bruno Robert), Robert Max Mangels, Antonio Farina (pp. Fabio Luis Talavera Tolin), Jose Antônio Bortoluzzo Netto (pp. Fabio Luis Talavera Tolin), Ricardo Ferreira de Macedo (p.p. Maria Olivia de Freitas Zani) e Fabio Luis Talavera Tolin. Administrador presente: Fábio Mazzini. Representante dos auditores independentes presente: Ernesto Rodrigues Junior. Membro do conselho fiscal: Fabio Luis Talavera Tolin.

Esta ata é cópia fiel da lavrada em livro próprio.

Robert Max Mangels
Presidente

**Giuliana Munhoz de Mattos Lourenço
Rodrigues da Silva**
Secretária